



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 262, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

Institui comissão para realização de pesquisa de clima organizacional no âmbito do MPDFT e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas exarada na 15ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 16 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para a realização de pesquisa de clima organizacional no âmbito do MPDFT.

Art 2º A comissão será composta pelos seguintes integrantes:

I – André Luiz Cappi Pereira;

II – Rhavenna Aragão Chmieleski;

III – Katianne Christine Lopes Campos de Normando;

IV – René Mallet Raupp;

V – Débora Suhel Salgado;

VI – Rodrigo Castro Jesuíno da Silva;

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'D' or similar character, located in the bottom right corner of the page.



VII – Daniela Aguiar de Castro Santos;

VIII – João Pedro Figueiro Filho;

IX – Luanda Flávia de Abreu Fernandes de Carvalho;

X – Herica Maria de Oliveira Feliciano.

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo promotor de Justiça André Luiz Cappi Pereira e terá como suplente a servidora Rhavenna Aragão Chmieleski.

Art. 3º A comissão deverá apresentar à Assessoria de Políticas Institucionais – API plano de trabalho no prazo de 15 dias após a publicação desta portaria.

Art. 4º A elaboração do plano de trabalho contemplará as seguintes etapas:

I – revisão e validação do instrumento de pesquisa a ser aplicado;

II – divulgação e aplicação da pesquisa;

III – análise dos dados colhidos durante a pesquisa;

IV – apresentação dos resultados da pesquisa e do Plano de Ações de Melhorias até 28 de fevereiro de 2019.

Art. 5º A Secretaria de Educação Corporativa ficará responsável pela execução e pelo acompanhamento de todas as etapas da pesquisa.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA